



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/2022**

**Data:** 16 de novembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.606.9517

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma muro e calçada do Centro de Ensino em Período Integral Pré-Universitário, no município de Goiânia-GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 441.293,28 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 31.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 31.10.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 31.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo Alves Bessa, André Lucas Bispo da Paz, Marisa de Paula Alves, Cláudio Regis Araújo Rocha, Marco Túlio Dias e Diony Ribeiro de Araújo**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- J de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 6- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 7- Andrade Batista construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12 e 8- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC/CADFOR, feriu o item 5.1 do Edital, restou **INABILITADA** e, terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 4- J de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 5- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 6- Andrade Batista construções Ltda, CNPJ: 34.592.895/0001-12 e 7- MV Construções Ltda, CNPJ: 47.816.341/0001-01**. por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Gustavo Alves Bessa**  
Engenheiro Civil

**André Lucas Bispo da Paz**  
Engenheiro Civil

**Marise de Paula Alves**  
Engenheira Eletricista

**Cláudio Regis Araújo Rocha**  
Engenheiro Eletricista

**Marco Túlio Dias**  
Arquiteto e Urbanista

**Diony Ribeiro de Araújo**  
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/11/2022, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2022, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 16/11/2022, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035428320** e o código CRC **07DC7CBF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006069517



SEI 000035428320